Itanhaém, 06 de junho de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:
Processo nº 642/2025
Proposição: VETO PARCIAL n° 3/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 27, de 2025 de autoria do Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa, que "Dispõe sobre a proibição da permanência de animais sozinhos no interior de veículos automotivos e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer do Veto Parcial na CCJR

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:
Parecer pela manutenção do veto.

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600370034003500300035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.